

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Sugestão: Mesa Diretora.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **LUCAS DAS NEVES MATOS**, por louvável atuação a bem da segurança da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 7 de novembro de 2022.

José Menino Junior
1º Secretário em substituição
Regimental

Vanderlei Avelino
Presidente.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHESS CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2022-CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Sugestão: Mesa Diretora.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **DR. MATHEUS TARCHETTI PEIXOTO**, por louvável atuação a bem da segurança da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 7 de novembro de 2022.

José Menino Junior
1º Secretário em substituição
Regimental

Vanderlei Avelino
Presidente.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHESS CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2022-CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Sugestão: Mesa Diretora.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **AUGUSTO WILSON DALLA MARTHA DOMINGOS**, por louvável atuação a bem da segurança da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 7 de novembro de 2022.

José Menino Junior
1º Secretário em substituição
Regimental

Vanderlei Avelino
Presidente.